

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO
PROJETO DE LEI Nº 2.187, DE 2003

Dispõe sobre o registro obrigatório das empresas organizadoras de eventos no órgão competente.

EMENDA

Suprima-se o art. 3º do projeto.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2005.

Deputado **BISMARCK MAIA**
Relator